



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER Nº 213/2022-CGM

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – SRP nº057/2022

**Critério de julgamento:** Menor preço “por item”

**Processo Administrativo:** 2022.06.20.0021/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Hospedagem/Hotelaria para atender as necessidades das secretarias do município de Anajatuba - MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi protocolado sob o número nº 2022.06.20.0021, no dia 20 de junho de 2022, tendo Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Hospedagem/Hotelaria para atender as necessidades das secretarias do município de Anajatuba - MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo;	20/06/2022	001
II	Termo de Abertura;	20/06/2022	002
III	Solicitação da contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Hospedagem/Hotelaria para atender as necessidades da secretaria de Administração do município de Anajatuba - MA;	20/06/2022	003
IV	Aviso de intenção de registro de preços;	22/06/2022	004 - 005
	Resenha de Intenção para Publicação;	22/06/2022	006

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Resposta em publicação no Diário oficial do Município - DOM;	22/06/2022	007
V	Manifestação de Intenção de registro de preços, na qualidade de órgão participante;	27/06/2022	008 - 009
VI	Despacho da intenção de registro de preço de órgão participante;	28/06/2022	010
VII	Termo de Aprovação, com devida planilha consolidada de quantitativos e especificação;	06/07/2022	011 - 012
VIII	Solicitação de Pesquisa de preços com modelos em anexo;	06/07/2022	013 - 015
	Pesquisas de preços;	06/07/2022 à 12/07/2022	016 - 037
	Resposta do setor de compras em solicitação do órgão gerenciador ratificando que foram feitas as devidas pesquisas de preços e com mapa de apuração anexos;	12/07/2022	038 - 041
IX	Solicitação de dotação orçamentária;	13/07/2022	042
X	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	13/07/2022	043
XI	Despacho para elaboração de Termo de Referência;	13/07/2022	044
XII	Despacho do Termo de referência com a devida aprovação;	13/07/2022	045 - 057
XIII	Termo de concordância da Secretaria participante;	13/07/2022	058
XIV	Despacho à Controladoria para parecer de conformidade.	13/07/2022	059

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema SACOP e pesquisa mercadológica com os prestadores de serviços, e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e levando ao conhecimento do órgão participante, que posteriormente, deram anuência ao secretário de Administração que despachou o processo a esta controladoria para emissão de parecer de conformidade, embasando a feitura da licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, termo de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio acompanhada da respectiva Portaria com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM. (fls 064 – 069)

O Processo foi devidamente autuado pelo pregoeiro designado, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo. (fls 070)

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 17/10/2022, 01 (uma) empresa, sendo ela:

- **A.B. LOPES - ME, CNPJ Nº. 28.037.730/0001-86;**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Os senhores, ao participarem de licitação promovida pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encare o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise da Proposta de Preço inserida no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante:

- **A.B. LOPES - ME, CNPJ Nº. 28.037.730/0001-86;** por apresentar propostas vantajosas para administração nos 3(três) itens licitados para o respectivo processo, totalizando o valor de R\$ 83.840,00 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais);

O pregoeiro adjudica o resultado da licitante no valor global de R\$ 83.840,00 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) fls. 248 – 249, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls. 250 – 251 e emite relatório ao Ordenador de despesa com resultado da adjudicação para que sejam tomadas as devidas providências do feito. fl. 252.

### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 203/2022-PGM (fls 254 – 259) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Dr. Leonardo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Mendes Aragão, Secretário de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 24 de outubro de 2022.

**Carlos Antonio Oliveira Martins**

**Diretor da Controladoria**  
Decreto nomeação Nº 182/2022